



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
002/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O BANCO SANTANDER S/A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO 002/2012-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58 com sede na Rua João Diogo, nº 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **MP/PA**, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **BANCO SANTANDER S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235, 1º mezanino, bairro Vila Olímpia, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, doravante denominado **BANCO**, neste ato representado por seus Procuradores constituídos na forma de seu Estatuto Social, Sra. **CAROLINA DE NAZARE COSTA GOMES**, brasileira, Gerente Geral, e Sr. **AIRSON NEVES DUARTE JUNIOR**, brasileiro, Gerente de Atendimento, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Convênio original que trata da **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos, a contar de **25.10.2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de outubro de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO SANTANDER S/A

BANCO SANTANDER S/A

Testemunhas:

1) Paulo S. S. Oliveira
RG: 2016481 SSP/PA

2) Mônica dos MP
RG: 2429396 SSP/PA



1º TA ao CV 002/2012 - BANCO SANTANDER
Protocolo nº 31385/2014
JO

PORTARIA N.º 6375/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Anapu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 40737/2014, em 25/9/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para atuar nos autos do processo n.º 0002207-41.2013.8.14.0069, em trâmite na Comarca de Anapu, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 29 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 6398/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Aveiro;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Aveiro, no período de 2 a 31/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de outubro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6399/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, no período de 1º a 13/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de outubro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

PORTARIA N.º 6400/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 042/2014-MP/PJB/Coord., de 4/8/2014, protocolizado sob n.º 32507/2014, em 5/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/10 a 30/11/2014, sem prejuízo da sua titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de outubro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752729

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/10/2014

Valor: 0,00

Vigência: 25/10/2014 a 24/10/2016

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Objeto: Consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pelo Banco aos membros e servidores do MP-PA.

Convenio: 2

Exercício: 2012

Partes:

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Beneficiário ente Privado: BANCO SANTANDER S/A

Beneficiário ente Privado: BANCO SANTANDER S/A

Nome do Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753246**PORTARIA N.º 6223/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 9º cargo, no período de 25/9 a 14/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 6425/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a viagem do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, no período de 25 a 30/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 2 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA N.º 6437/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, nos dias 2 e 3/10/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 2 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753248****PORTARIA: 6041/2014PGJ**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991302/EDER ALVES MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 09/09/2014 a 11/09/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753250**

Contrato: 71

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução de obra para ampliação das instalações físicas das PJs de Castanhal.

Valor Total: 2.963.517,06

Data Assinatura: 02/10/2014

Vigência: 03/10/2014 a 02/10/2016

Concorrência Naciona: 3/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: CAP ENGENHARIA LTDA

Endereço: R Vinte E O de Setembro, 585

CEP. 66053-355 - Belém/PA Email: cap.engenharialtla@gmail.com

Telefone: 9132413623

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 753252****PORTARIA: 6037/2014PGJ**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC A IMPRENSA A IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

sexta-feira, 3 de outubro de 2014 às 08:00:20.